

classificados

PUBLICIDADE LEGAL

▼ Prefeitura Municipal de Santo André

Secretaria de Aquisição e Contratos - Gerência de Compras e Licitações II - <http://e-compras.santoandre.sp.gov.br/>
Inexigibilidade - Secretaria de Cultura: Foram autorizadas e ratificadas as Inexigibilidades de Licitação, com fundamento no Artigo 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações, tratadas nos Processos Administrativos: nº 1.826/2026, para contratação da empresa A.F.E. Coelho Produções Ltda. (CNPJ: 43.077.156/0001-83), representando a Cia. Gravita, para realização de apresentação artística, no dia 02 de agosto de 2026, às 13h, no Palco Viradouro, inserido na programação do XXV Festival de Inverno de Parapiacaba, ao valor total de R\$ 6.000,00; nº 1.833/2026, para contratação da MEI 22.547.259 Luciana Rodrigues de Souza (CNPJ: 22.547.259/0001-90), representando a profissional Luciana Rodrigues de Souza, em artes Drenna, para realização de apresentação artística de aproximadamente 60 minutos, no dia 02 de agosto de 2026, às 14h, no Palco da Rua Direita, inserido na programação do XXV Festival de Inverno de Parapiacaba, ao valor total de R\$ 4.000,00; nº 1.836/2026, para contratação da empresa Luat Produções Artísticas Ltda-ME (CNPJ: 09.607.443/0001-10), representando o profissional Everson Pessoa, em artes Peregrino Cantador, para realização de apresentação artística de aproximadamente 60 minutos, no dia 02 de agosto de 2026, às 15h, no Palco do Mercado, inserido na programação do XXV Festival de Inverno de Parapiacaba, ao valor total de R\$ 6.000,00; nº 1.829/2026, para contratação da MEI 22.858.087 Alvaro Couto e Silva (CNPJ: 22.858.087/0001-75), representando a profissional Giselle Tigre e o Baile Mysteriozo, para realização de apresentação artística, no dia 02 de agosto de 2026, às 17h, no Palco do Mercado, inserido na programação do XXV Festival de Inverno de Parapiacaba, ao valor total de R\$ 6.000,00. Santo André, 28 de julho de 2026.

PORTARIA Nº 087, DE 28.07.2026 - GABINETE - Processo Administrativo nº 1.550/2005. O Prefeito do Município de Santo André, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 169 da Lei nº 8.696, de 17 de dezembro de 2004, alterada pela Lei nº 9.394, de 05 de janeiro de 2012, regulamentada pelo Decreto nº 15.176, de 23 de fevereiro de 2005, alterado pelo Decreto nº 15.883, de 13 de abril de 2009, considerando a Resolução nº 18 - CMPU e a Lei nº 10.819, de 20 de dezembro de 2024, Resolve: Art. 1º Substituir os seguintes membros do Conselho Municipal de Política Urbana - CMPU, biênio 2026-2027: I - Representantes do Governo Municipal: Adriano da Silva Cruz pelo senhor Emerson Honorato de Oliveira, como titular e Maria dos Remédios Pereira Alencar Silva pelo senhor Paulo Bispo dos Santos, como suplente, representantes da Secretaria de Assistência Social. II - Representantes da Sociedade Civil: III - Representantes do Segmento dos Movimentos Sociais: II.I.1. - Representantes dos Demais Setores: Luis Fernando Provença de Araújo pelo senhor Franklin Flaviano, como titular e Credomiar Gomes da Costa pela senhora Valéria Provença de Araújo, como suplente, representantes da Associação dos Moradores e Amigos do Sítio das Vianas - AMASV. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Santo André, 28 de julho de 2026. Gilvan Ferreira de Souza Junior - Prefeito Municipal

COMUNICADO nº16.07.2026SC: Credenciamento Secretaria de Cultura - Edital 014/2026 Processo nº 16.496/2025. Objeto: Credenciamento de professores e orientadores artísticos para atuarem nos projetos da Gerência de Formação Cultural e Artística, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Comunicamos aos interessados que fica agendado para o dia 30/07/2026 às 10h, o prosseguimento do Credenciamento na Plataforma BBMNET, no endereço www.novobbmnet.com.br para a divulgação do resultado da análise documental da Segunda Remessa de inscrições e Abertura de prazo recursal. Santo André, 28 de julho de 2026. Elaine Mendaña Diniz, Secretária de Cultura.

Para assinar, ligue:

4435-8010



DIÁRIO DO GRANDE ABC
Sete cidades, um só jornal

EXTRATO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 05.07.2026 SC. O presente edital é regido pelo disposto na Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022 (PNAB), no Decreto nº 11.740, de 18 de outubro de 2023, na Portaria MINC nº 80, de 27 de outubro de 2023 (Regulamentam a PNAB), no Decreto nº 11.453, de 23 de março de 2023 (Decreto de Fomento), na Lei 14.903, de 27 de junho de 2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), na Lei nº 13.018, de 22 de julho de 2014 (Política Nacional de Cultura Viva), na Instrução Normativa MINC nº 08, de 11 de maio de 2016, na Instrução Normativa MINC nº 12, de 28 de maio de 2024. Este edital é realizado com recursos do Governo Federal repassados pelo Ministério da Cultura, por meio da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB). Tendo por objeto o FOMENTO de projetos culturais Meu Primeiro Edital para Pessoas Físicas e Coletivos sem CNPJ. O valor total é de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), para a contemplação de 14 (quatorze) projetos culturais, no valor unitário de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). As inscrições serão gratuitas e deverão ser realizadas no período das 9h do dia 28 de julho de 2026 a 21 de agosto de 2026 às 17h, por meio da plataforma eletrônica CulturaAZ: <https://culturaz.santoandre.sp.gov.br/oportunidade/2395/#info>. O regulamento do edital estará no link supracitado. Santo André, 28 de julho de 2026. Eliane Mendaña Diniz, Secretária de Cultura.

EXRATO DO TERMO DE ERRATA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ No Extrato do Termo de Colaboração 178/2026, publicada no dia 28 de julho de 2026, onde se lê: Antonio Henrique Afonso Junior, leia-se: IGNEZ CHEDID AWADA.

▼ Câmara Municipal de Santo André

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 01, DE 2025
CONTRATADA: CAIXA ECONOMICA FEDERAL; OBJETO: Operacionalização do repasse à INSTITUIÇÃO dos valores descontados em folha de pagamento do Vereador e do servidor público da CÂMARA, exclusivamente para o pagamento de empréstimos pessoais, crédito habitacional e cartão de crédito consignado, concedidos nos termos da Resolução n. 8, de 6 de dezembro de 2024 - PRORROGAÇÃO DO SEU PRAZO DE VIGÊNCIA, a contar de 28 de julho de 2026, mais 12 (doze) meses; ASSINATURA: 27/07/2026; PROCESSO: 4941/2025; FUNDAMENTO LEGAL: Clausula 10, item 10.1 do Anexo Único da Resolução nº 8, de 06/12/2024, combinado com o art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

EXTRATO DE EMPENHO INDENIZATÓRIO Nº PROCESSO: 2696/2021; Nº DO AJUSTE: Empenho indenizatório estimativo para pagamento de despesas com FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO INTEGRADA DE GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, OPERANDO INTEGRALMENTE PELA INTERNET, COM MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO, referente ao período de 07/05/2026 A 06/06/2026; FORNECEDOR: FREEDON INFORMATICA ASSESSORIA LTDA; Nº DO EMPENHO: 379/2026; DATA DO EMPENHO: 02/07/2026; VALOR: R\$ 26.105,00; DOTAÇÃO: 3.3.90.40 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ; FUNDAMENTO LEGAL: Arts. 58 a 65 da lei 4320/64.

EXTRATO DE EMPENHO Nº PROCESSO: 2670/2026; Nº DO AJUSTE: Ordem de Serviço nº 19/2026; OBJETO: Serviços emergenciais de regeneração e complemento de óleo isolante em transformador de potência da cabine primária de energia; ASSINATURA: 24/07/2026; PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias corridos, após a assinatura da Ordem de Serviço; VALOR: R\$ 3.096,00; FORNECEDOR: ENGEHERTZ SOLUCOES ELETRICAS LTDA; EMPENHO: 400/2026, no valor de: R\$ 3.096,00; DOTAÇÃO: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; DATA DO EMPENHO: 16/07/2026; FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nos termos do inciso II do Art. 75 da Lei 14.133/2021.

▼ SEMASA

Adjudicação e Homologação
Pregão Eletrônico n.º 011/2026 - Processo de Compras n.º 22/2026 - Objeto: Registro de preços para o fornecimento parcelado de EPI's. Adjudicado e Homologado pelo Secretário de Meio Ambiente e Mudanças Climáticas/SEMASA, Sr. Edinilson Ferreira dos Santos em 23/07/2026, às empresas: CHEPS LTDA, CNPJ 64.415.968/0001-61; Lote 1 - itens 01 ao 15: botina em microfibr com biqueira em composite - nº. 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46 e 47, preço unit: R\$ 91,94 (par), marca: Pequeiseg Work - CA 53403 + 51148; Lote 4 - itens 32 ao 35: luva para proteção contra agentes mecânicos - tam. P, M, G e GG, preço unit: R\$ 9,20 (par), marca: LDI Safety - CA 42410; itens 36 ao 39: luva látex para riscos biológicos - tam. P, M, G e XG, preço unit: R\$ 6,30 (par), marca: Imbat - CA 42023; itens 40 ao 42: luva para proteção em látex nitrílico - tam. M (nº 8), G (nº 9) e XG (nº 10), preço unit: R\$ 25,74 (par), marca: LDI Safety - CA 42991; Item 43: luva em vaqueta, do tipo petroleira, tamanho único, preço unit: R\$ 36,00 (par), marca: Fort Couros - CA 52022; Item 44: luva de raspa, proteção contra agentes térmicos e mecânicos, preço unit: R\$ 20,54 (par), marca: Fort Couros - CA 52517; Lote 8 - itens 53 ao 57: calça tamanho "G" com bota de PVC acoplada, jardineira de segurança para saneamento - bota nº. 40, 41, 42, 43, e 45, preço unit: R\$ 200,00 (un), marca: Plastcor - CA 35690; itens 58 ao 62: calça tamanho "GG" com bota de PVC acoplada, jardineira de segurança para saneamento - bota nº. 40, 41, 42, 43, e 44, preço unit: R\$ 200,00 (un), marca: Plastcor - CA 35690; itens 63 ao 66: calça tamanho "EG" com bota de PVC acoplada, jardineira de segurança para saneamento - bota nº. 42, 43, 44 e 45, preço unit: R\$ 200,00 (un), marca: Plastcor - CA 35690; NS ASSESSORIA E REPRESENTAÇÕES DE CALÇADOS LTDA, CNPJ 13.655.221/0001-40; Lote 2 - itens 16 ao 21: calçado para eletrcista tipo botina - nº. 40, 41, 42, 43, 44, e 45, preço unit: R\$ 182,00 (par), marca: Kadesh; Lote 3 - itens 22 ao 31: bota em PVC com biqueira em composite - nº. 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, e 46, preço unit: R\$ 136,00 (par), marca: Innpro; NEW PARTS COMERCIAL LTDA, CNPJ 35.653.751/0001-91; Lote 5 - item 45: luva isolante classe 00 tensão 500 V, cor preta, preço unit: R\$ 400,00 (par), marca: New Prots; Item 46: conjunto luva isolante e luva de cobertura em vaqueta, preço unit: R\$ 635,71 (cj), marca: New Prots; VILA BARCELONA COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 22.719.411/0001-74; Lote 14 - item 79: respirador purificador de ar tipo peça remível, com cartuchos/filtros, preço unit: R\$ 503,20 (un), marca: 3M; Lote 15 - item 80: protetor solar FPS 30, com repelente, preço unit: R\$ 44,26 (fr), marca: Nutriex; Prazo de entrega: Até 30 (trinta) dias. Dotação orçamentária n.º: 060604.3390.30.28.018. Restaram fracosados os Lote 6 - itens 47 a 49, Lote 7 - itens 50 a 52, Lote 9 - itens 67 a 70, Lote 10 - itens 71 a 72, Lote 11 - itens 73 e 74, Lote12 - itens 75 a 77, Lote 13 - item 78 e Lote 16 - item 81.

Santo André, 29 de julho de 2026.
Claudio Venditti
Diretor do Departamento de Suprimentos e Apoio Administrativo

EXTRATO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 04.07.2026 SC. O presente edital é regido pelo disposto na Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022 (PNAB), no Decreto nº 11.740, de 18 de outubro de 2023, na Portaria MINC nº 80, de 27 de outubro de 2023 (Regulamentam a PNAB), no Decreto nº 11.453, de 23 de março de 2023 (Decreto de Fomento), na Lei 14.903, de 27 de junho de 2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), na Lei nº 13.018, de 22 de julho de 2014 (Política Nacional de Cultura Viva), na Instrução Normativa MINC nº 08, de 11 de maio de 2016, na Instrução Normativa MINC nº 12, de 28 de maio de 2024. Este edital é realizado com recursos do Governo Federal repassados pelo Ministério da Cultura, por meio da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB). Tendo por objeto o FOMENTO de projetos culturais para Pessoas Jurídicas (com ou sem fins lucrativos) e MEI Micro Empreendedor Individual. O valor total é de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), para a contemplação de 24 (vinte quatro) projetos culturais, no valor unitário de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). As inscrições serão gratuitas e deverão ser realizadas no período das 9h do dia 28 de julho de 2026 a 21 de agosto de 2026 às 17h, por meio da plataforma eletrônica CulturAZ: <https://culturaz.santoandre.sp.gov.br/oportunidade/2393/#info>. O regulamento do edital estará no link supracitado. Santo André, 28 de julho de 2026. Eliane Mendaña Diniz, Secretária de Cultura.

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE IPTU-Departamento de Tributos- Gerência de Fiscalização Imobiliária: Cientificamos que foi lançado IPTU para o imóvel da seguinte classificação fiscal: 13.055.168 (exercício 2024). S.A. 29/07/2026.

Extrato de Publicação da Secretaria de Cultura (SC). Processo nº 3555406.416.00010599/2026-04. Objeto: Subvenção. A Prefeitura Municipal de Santo André por meio da Secretaria de Cultura torna publico, a contar do dia 27/07/2026, o Termo de Fomento nº 182/2026 firmado entre o Município de Santo André e a Corporação Musical Lira de Santo André, CNPJ 02.093.041/0001-03, constituindo a cooperação técnica e financeira entre os participantes acima indicados para que a organização possa representar o Município de Santo André em atividades musicais, eventos artísticos e solenidades públicas. O valor do repasse é de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), atendendo o Plano de Trabalho a ser executado no período de julho de 2026 a dezembro de 2026. Subvenção autorizada pela Lei nº 8823 de 17/04/2006 e suas alterações e Decreto Municipal nº 16870/2016. Santo André, 27 de julho de 2026. Eliane Mendaña Diniz, Secretária de Cultura.

EXTRATO-Extrato de justificativa de dispensa de chamamento público para celebração de termo de colaboração, Administração pública: Prefeitura do Município de Santo André. Organização da sociedade civil: Centro de Reabilitação e Equoterapia Coração Valente, CNPJ: 05.902.898/0001-07. Objeto: Execução do projeto "Inclusão de Crianças e Adolescentes com TEA 25/26", PA 1611/2026. Justificativa: A parceria decore de conduta resolutória do CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que aprovou o projeto e deliberou pela vinculação dos recursos do FUMCAD para tal finalidade. Valor: R\$ 191.801,12. Fundamento Legal: Dispensa de Chamamento Público - Art. 30 da Lei Federal 13.019/14 e Art. 25, IV do Decreto 16.870/16. Nos moldes do §1º e 2º do Art. 32 da Lei Federal 13.019/14 fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias a contar da presente publicação para apresentação de impugnação.

RESOLUÇÃO Nº 135 - CMPU - BIÊNIO 2026 / 2027
O Conselho Municipal de Política Urbana - CMPU, no exercício da competência que lhe confere o § 1º do artigo 173 da Lei Municipal nº 8.696, de 17 de dezembro de 2004, e considerando o disposto nos artigos 1º, § 3º, inciso IV, e 17 do Regimento Interno deste Conselho, RESOLVE: Art. 1º - Deliberar, em conformidade com o art. 43, § 9º, inciso III, da Lei Municipal nº 9.924, de 21 de dezembro de 2016, que o valor de R\$ 718.622,20 (setecentos e dezoito mil, seiscentos e vinte e dois reais e vinte centavos), atualmente depositado na conta do FMDU - Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano, seja transferido ao Fundo Municipal de Saúde, conforme a proporção estabelecida pela referida lei, com base na apuração dos valores na data de 30 de junho de 2026. Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Santo André, 28 de julho de 2026. MARILIA FORMOSO CAMARGO - Presidente do CMPU - Conselho Municipal de Política Urbana.

▼ Avisos

DIGIRÁPIDO SERVIÇOS DE DIGITAÇÃO LTDA
CNPJ nº 03.955.599/0001-05
Comunica aos interessados que foi deliberada a dissolução da sociedade e celebrado o respectivo distrato social da empresa DIGIRÁPIDO SERVIÇOS DE DIGITAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.955.599/0001-05.

A Mesa da Câmara Municipal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22º da Lei Orgânica do Município de Santo André, promulga o seguinte:

ATO Nº 8, DE 28/7/2026
DISPÕE SOBRE O CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DO EXERCÍCIO DE 2026.
Art. 1º Considerando que o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo concedeu a segurança nos autos do processo nº 1003464-94.2026.8.26.0554, determinando os repasses de duodécimos à Câmara Municipal, nos termos previstos na Lei Municipal nº 10.925, de 19 de dezembro de 2025 e a Emenda Modificativa nº 02, considerando o disposto nos arts. 7º, 8º, 11 e 12 da Lei nº 10.925 de 19 de dezembro de 2025, considerando o que consta dos autos do Processo Administrativo nº 1.404/2026, considerando o Decreto nº 18.596, de 26 de junho de 2026, considerando o disposto no art. 4º do Ato nº 02 de 27 de fevereiro de 2026, fica estabelecido o cronograma de desembolso do exercício de 2026:

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO EXERCÍCIO DE 2026	
MÊS	VALOR (R\$)
Janeiro	9.708.333,00
Fevereiro	9.708.333,00
Março	9.708.333,00
Abril	9.708.333,00
Maio	9.708.333,00
Junho	10.365.500,00
Julho	10.365.500,00
Agosto	11.022.667,00
Setembro	11.022.667,00
Outubro	11.022.667,00
Novembro	11.022.667,00
Dezembro	11.022.667,00
Total	124.386.000,00

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal de Santo André, 28 de julho de 2026, 473º ano da fundação da cidade.

CARLOS ROBERTO FERREIRA
Presidente
RODOLFO SILVA DONETTI
1º Secretário
JOSÉ TEIXEIRA MENDES
2º Secretário
Registrado e digitado na Coordenadoria de Comunicações Administrativas na mesma data, publicado.
RAFAEL LOPES PINTO DA SILVA
Diretor Geral
Proc. CM 7/2026

UF/SC/RLOS

▼ Editais Forenses

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1011445-48.2024.8.26.0554. Classe: Assunto: Monitoria - Duplicata. Requerente: Spal Indústria Brasileira de Bebidas S/A. Requerido: Mercado Panificador e Confeitaria São Francisco Ltda - Me. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1011445-48.2024.8.26.0554. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de Santo André, Estado de São Paulo, D(r)a, Adriana Bertoni Holino Figueira, na forma da Lei, etc. Edital de Citação. Prazo 20 dias. Processo nº 1011445-48.2024.8.26.0554. O Dr. Alberto Gentil de Almeida Pedross, Juiz de Direito da 8ª Vara Cível da Comarca de Santo André/SP, Faz Saber a Mercado Panificadora e Confeitaria São Francisco Ltda (atual denominação de Mercado São Francisco Santo André Ltda), (CNPJ 57.493.975/0001-16), que Spal Indústria Brasileira de Bebidas S/A lhe ajuizou ação Monitoria, para cobrança da quantia de R\$ 12.344,17 (abril de 2024), decorrente das Notas Fiscais nº's NF 002178406 2, NF 002178407 2, NF 002178408 2, NF 002176409 2, NF 002194046 2, NF 002195827 2, NF 002195828 2, NF 002195830 2, NF 002195833 2, NF 002214658 2, NF 002214659 2, NF 002214660 2, NF 002214661 2 e NF 002222354 2. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito (ficando isenta de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalentes a 5% do valor do débito (artigo 701 do CPC), ou ofereça embargos, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular seguimento ao feito, nos moldes do artigo 257, IV do CPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Santo André, aos 22 de julho de 2026

Para anunciar, ligue:



4435-8000



4435-8159